



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TERESÓPOLIS

ANO III - Nº 77  
SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2020

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

## SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno .....	
Divisão de Contabilidade .....	
Divisão de Expediente .....	01
Divisão de Licitação .....	
Divisão de Pessoal .....	

**José Leonardo Vasconcellos de Andrade**  
**Presidente**

Ten. Jaime da Silva Medeiros  
1º Secretário

Carlos Eduardo Pimentel Barbosa  
2º Secretário

## DIVISÃO DE EXPEDIENTE



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Teresópolis

### ATO Nº 006/2020

Considerando a necessidade de movimentar Dotações do Orçamento do Legislativo, a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 3.847/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta:

Art. 1º - Fica movimentado o orçamento do Legislativo, Lei Municipal nº 3.847/2019, das seguintes dotações abaixo:

#### ANULAR

1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
	<b>Pessoal e Encargos Sociais, Obr. Patr., e outros Benefícios</b>	<b>776.000,00</b>
122.0001.2.150	Obrigações Patronais	754.000,00
3.1.90.13.02.00	Auxílio Alimentação	22.000,00

122.0001.2.152	<b>Manutenção das Atividades da Câmara</b>	<b>26.000,00</b>
4.4.90.52.02	Equipamento e Material Permanente	26.000,00

**TOTAL 802.000,00**

#### SUPLEMENTAR

1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
	<b>Pessoal e Encargos Sociais, Obr. Patr., e outros Benefícios</b>	<b>802.000,00</b>
122.0001.2.150	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	802.000,00

**TOTAL 802.000,00**

Art. 2º - Entra o presente Ato em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 11 (onze) de novembro de 2020 (dois mil e vinte), revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
Em 11 de Novembro de 2020.

José Leonardo Vasconcellos de Andrade  
Presidente

Jaime da Silva Medeiros  
1º Secretário

Carlos Eduardo Pimentel  
2º Secretário.



**HOMEM,  
DE NOVEMBRO  
A NOVEMBRO,  
CUIDE DA SUA SAÚDE**

O câncer é uma das principais causas de morte no Brasil. Entre os homens, o segundo mais frequente é o de próstata. Trata-se de uma doença comum, mas que por medo ou desconhecimento, muitos homens evitam conversar sobre ela. E a melhor maneira de se prevenir em relação ao câncer bem como quanto a outras doenças, é tomar atitudes saudáveis que fazem bem para a vida.

Não só em novembro, mas o ano todo, de novembro a novembro cuide de você!

# D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico  
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO  
DIGITALMENTE